



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, de 02 de maio de 2022

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO MUNICIPAL ILHAGRANDENSE
AO EX-VEREADOR DA CIDADE DE ILHA
GRANDE - PIAUÍ **CARLOS JAIME NEVES
MENESES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal Ilhagrandense ao ex-vereador, servidor público, senhor **CARLOS JAIME NEVES MENESES**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Ilha Grande em frentes legislativas, sociais e administrativas, com contribuição que elevaram eticamente os trabalhos da Casa Legislativa do município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º A entrega da Honraria de que trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilha Grande - PI, 02 de maio de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Apresentamos o Projeto de Decreto Legislativa que CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL ILHAGRANDENSE AO EX-VEREADOR DA CIDADE DE ILHA GRANDE - PIAUÍ **CARLOS JAIME NEVES MENESES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos termos do art. 152, §1º, alínea “d” do Regimento Interno da Casa Legislativa, por ser instrumento legislativo legítimo para o fim que se busca ao homenagearmos um dos agentes públicos que fez sua história pautada na ética no serviço público de fins sociais, contribuindo, de forma ímpar, para a estruturação ética da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, oportunizando uma Casa Legislativa ativa em nossa cidade.

Dessa forma, apresenta-se a exposição de motivos, no que tange a justificação da oferta da honraria ao ex-vereador, resgatando a história da própria Câmara Municipal e a figura do cidadão Carlos Jaime Neves Meneses, que foi o presidente que inaugurou, em 01 de maio de 2001, a Sede própria do Poder Legislativo do Município.

Através da utilização racional dos recursos destinado pela prefeitura municipal, o presidente Jaime Meneses, comprou o terreno, e construiu na época o que parecia improvável, a sede própria do Poder Legislativo da Cidade de Ilha Grande, dando uma lição de gestão compromissada com o trabalho e a transparência com o dinheiro público, prédio moderno todo forrado com amplo plenário, gabinete da presidência, cantina, banheiros e uma área para eventos. Além do novo espaço a nova sede recebeu móveis adequados e modernos para acomodar confortavelmente os vereadores, em especial a população

Filho de Pedro da Silva Meneses e Matilde Neves Meneses, o ex-vereador e ex- presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande, Carlos Jaime Neves Meneses é raiz do povoado Morros da Mariana, hoje cidade de Ilha Grande – PI, casado com a professora Maria Salete da Luz Meneses com quem são genitores do Biólogo Cassio James da Luz Meneses, Carlos Jânio da Luz Meneses e da Enfermeira Jâina Carolina



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

da Luz Meneses. Carlos Jaime Neves Meneses é lembrado constantemente pela população como o vereador benfeitor, aquele que construiu a Casa do Povo e muito fez para honrar o nome da sua amada cidade de Ilha Grande e do Poder Legislativo, do qual foi presidente quatro mandatos, tendo o respeito e o reconhecimento de seus edis.

Assim, o seu papel junto ao município, diante do seu exercício de suas funções junto ao Poder Legislativo, bem como, diante da sua atuação ética na Administração Pública do Estado do Piauí, reafirmam os motivos para a concessão da Honraria ao cidadão Ilhagrandense **CARLOS JAIME NEVES MENESES**.

Pelo exposto, entendendo ser o Projeto de Decreto Legislativo propositura ética e justa, suscita o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da propositura legislativa.

Ilha Grande – PI, 02 de maio de 2022.

CRISTIANE SANTOS CARVALHO
Presidente da CMIG